



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 60 /2021

Exmo. Sr.

Divino José Costa

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta,

O Vereador Jorge Luis do Carmo, nos termos regimentais, requer a V. Exa., encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando sejam ultimadas medidas administrativas e operacionais nos termos que seguem expostos:

Considerando que este vereador tem sido questionado pela população em relação ao número de vacinados no município em relação a primeira e segunda dose na campanha de imunização contra a COVID-19;

Considerando que são pilares da administração pública, insculpidos na Constituição Federal vigente os princípios da transparência e publicidade;

Considerando que a informação auxilia no combate à propagação das chamadas "Fake News" e estimula o senso comum de segurança e assertividade da própria administração em relação às medidas adotadas para a imunização da população;

REQUER que junto ao boletim epidemiológico publicado diariamente pelo município, seja incluído também o número atualizado dos vacinados com primeira e segunda dose dos imunizantes contra a COVID-19.

Reiterando os votos de elevada estima e consideração, atentamente;

Câmara Municipal de Boa Esperança, 19 de julho de 2021.


JORGE LUIS DO CARMO

Vereador